



Portaria n.º 630, de 01 de julho de 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º – **CONCEDER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio, a serem gozados no período de 01/07/2026 à 30/07/2026, conforme amparo da Lei Municipal n.º 2075 de 14 de Maio de 1.991, aos servidores abaixo especificados:

| Nº | NOME                           | CARGO                          | PERÍODO AQUISITIVO      |
|----|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 01 | ALEX SANDRO BARROS DE OLIVEIRA | Guarda Municipal 2ª Classe     | 22/07/2017 à 21/07/2022 |
| 02 | JOCIMAR RIBAS                  | Guarda Municipal 1ª Classe     | 04/11/2010 à 03/11/2015 |
| 03 | LUCIANE WERNECK CHAVES         | Agente de Controle de Endemias | 03/04/2017 à 02/04/2022 |
| 04 | PATRICIA RODRIGUES DE LIMA     | Agente Comunitário de Saúde    | 22/06/2018 à 21/06/2023 |
| 05 | RUBISNEY RODRIGUES GONCALVES   | Guarda Municipal 2ª Classe     | 04/11/2020 à 03/11/2025 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de julho de 2026.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

**RONAN JOSE DA MATTA**

Secretário de Administração

E.C.

